

03-06-03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

MOÇÃO N.º **MOÇ 149/2003**
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

de Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário, 04/06/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta apoio aos moradores do Itapoã, sugerindo à Secretaria do Patrimônio da União a doação da área ocupada ao Distrito Federal, vinculada ao assentamento das famílias que ali residem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", visando demonstrar apoio aos moradores do Itapoã, sugerindo à Secretaria do Patrimônio da União a doação da área ocupada ao Distrito Federal, vinculada ao assentamento das famílias que ali residem.

JUSTIFICAÇÃO

As famílias que moram no "Condomínio Itapoã", ao Norte da cidade do Paranoá, entre as rodovias DF 001 e DF 250, nesta Capital, vivenciam momentos de intranqüilidade e insegurança.

Residem atualmente naquele núcleo habitacional cerca de dez mil famílias que ocuparam aquela área em setembro de 2001, de forma precária. A área era objeto de ações de grilagem e estava sendo questionada quanto a sua posse. Boa parte da área é de propriedade da União, segundo entendimento dessa Secretaria.

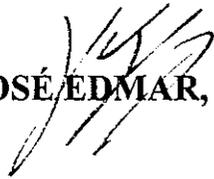
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 149/03
01 hrc

A Imprensa divulgou, recentemente, que o Presidente Lula, comentando a questão da grilagem de terras públicas no Distrito Federal, manifestou sua opinião de que *“terras públicas, ao invés de serem objeto de grilagem, deveriam ser destinadas à habitação dos cidadãos mais pobres do Distrito Federal.”*

Parece-nos que seria esse exatamente o caso que se verifica naquela situação do “Condomínio Itapoã”, ou seja, haveria viabilidade de o Governo Federal dar o exemplo previsto no Estatuto das Cidades, de destinar áreas públicas para programas habitacionais de famílias de baixa renda.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de maio de 2003


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. 349/03
Fls. n.º 02 mc.